



TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/16

Processo Administrativo nº 14/10/28795

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 403/15

Termo de Contrato nº 35/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras com reposição de peças e acessórios

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.823.574/0001-58, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 9%, conforme autorização de fls. 465, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2016.

2.2. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global já reajustado de R\$ 28.457,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 461 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentárias
13122.4009.4188.339039/339030

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de fevereiro de 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


**A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**

Representante Legal: Nilton Mamoru Suzuki

RG nº 36.088.133-6

CPF nº 189.286.689-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/28795

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A Extingrillo Manutenção e Comércio de Materiais contra Incêndio Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 403/14

Termo de Contrato nº 35/15

Termo de Aditamento nº 017/16

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras com reposição de peças e acessórios

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de fevereiro de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

e-mail institucional: smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal:

ney/carrasco@campinas.sp.gov.br

**A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**

Representante Legal: Nilton Mamoru Suzuki

RG nº 36.088.133-6

CPF nº 189.286.689-72

e-mail institucional: aextingrillo@terra.com.br

e-mail pessoal: extingrillo@extingrillo.com.br